



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2015.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/IGAM/2012.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NA PUBLICAÇÃO DE TEXTOS DE INTERESSE DA AGB PEIXE VIVO EM JORNAIS DE  
GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA BACIA HIDROGRAFICA DO  
RIO DAS VELHAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012”  
ATA DE REUNIÃO

Às 14h30min do dia 14 de julho de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Silvana Campos e o Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01(UMA)** concorrente, à qual se encontra nominada: **GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIREL - EPP – CNPJ 19.877.163/0001-85 (protocolizado às 13:33min)**. Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento do representante da empresa nominada ao final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e o representante presente rubricaram os envelopes protocolizados e foi perguntado se alguém gostaria de manifestar antes da abertura dos envelopes e todos consentiram na abertura dos mesmos e prosseguimento da Sessão Pública. O envelope contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 02) foi mantido fechado, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os membros da Comissão procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise: Após a avaliação, a referida Comissão habilitou a proponente conforme demonstrado na planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	GERAIS BRAISL (26 páginas)
3 – HABILITAÇÃO	A
3.3 - Declaração “Proteção ao menor”	A
3.4 - Regularidade fiscal	A
a) junto ao INSS	A
b) junto ao FGTS	A
c) Prova de regularidade junto à c.1) Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
3.5. Habilitação Jurídica	A



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

a) cópia da cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores	A
<b>3.6 - Capacidade Técnica:</b>	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITA** a concorrente na primeira fase. Ato contínuo foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope "PROPOSTA DE PREÇO" da concorrente Habilitada, e em seguida à rubrica pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo de todos os documentos constantes no referido envelope.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2015				
EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO ORÇADO EM PERCENTUAL AGB PEIXE VIVO	VALOR DA PROPOSTA	Desconto
GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP	19.877.163/0001-85	21,25%	5,00%	76,47%

Após a avaliação da Comissão de Seleção e Julgamento da taxas ofertada a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo decidiu efetuar diligências de acordo com o item "11.3 - Havendo dúvida sobre a legitimidade de documentos ou exequibilidade de proposta de preço, a Comissão de Julgamento poderá promover diligência específica", uma vez que a concorrente ofertou desconto superior a 25% (vinte e cinco) por cento, em desacordo com item 4.3 "b" do Edital. Neste contexto, em consonância com o item 11.4.1, fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a proponente comprove a viabilidade de seus preços através da composição dos preços. A sessão pública de abertura dos envelopes contendo a composição dos preços e documentos para o **dia 20 de julho de 2015, às 14h30min**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo representante credenciado e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. Foi entregue uma cópia desta Ata para a representante credenciado da Gerais Brasil.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2015.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*I/son*  
Ilson Diniz Gomes

*Silvana Campos*  
Silvana Campos

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Nadelson Alves Moreira*  
Nadelson Alves Moreira (CREENCIADO)

**GERAIS BRASIL MULTIMÍDIA EIRELI-EPP – CNPJ: 19.877.163/0001-85**